



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 035/2010**

“Homologa resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2010, e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público n. 001/2010, para os cargos abaixo mencionados:

Continuo (a) - Município de Alto Araguaia  
Continuo (a) – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Aníbal P. Junior  
Continuo (a) - Comunidade Colônia do Gato Preto – Escola Joaquim E. de Melo  
Continuo (a) – Escola Manoel Martins  
Continuo (a) – Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias  
Monitor de Desenvolvimento Infantil - Município de Alto Araguaia  
Nutricionista – Município de Alto Araguaia  
Professor Pedagogia – Município de Alto Araguaia  
Professor Letras – Município de Alto Araguaia  
Professor Letras – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Aníbal P. Junior  
Professor Letras – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Joaquim P. Junior  
Professor Matemática – Município de Alto Araguaia  
Professor Matemática - Comunidade Colônia do Gato Preto – Escola Joaquim E. de Melo  
Professor Geografia - Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias  
Professor História – Município de Alto Araguaia  
Professor História - Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Aníbal P. Junior  
Professor Computação – Município de Alto Araguaia  
Professor (Nível Ensino Médio) - Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias  
Professor (Nível Ensino Médio) - Comunidade Colônia do Ariranha – E. Aníbal P. Junior  
Professor (Nível Ensino Médio) - Comunidade Colônia do Gato P. – E. Joaquim E. de Melo  
Professor (Nível Ensino Médio) – Comunidade do Rio do Peixe – Escola Manoel Martins  
Técnico em Gestão Escolar – Município de Alto Araguaia  
Técnico em Gestão Escolar - Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Aníbal P. Junior

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de março de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal